

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.152/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a adequação da Tabela de Valores dos Cargos Efetivos da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha – SMTT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha - SMTT autorizada a adequar os Valores dos Cargos Efetivos da referida autarquia municipal.

Art. 2º - Para a adequação estabelecida no artigo 1º desta lei a Tabela de Valores dos Cargos Efetivos – ANEXO II, da Lei Complementar Municipal nº 784, de 09 de julho de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 1.098, de 04 de abril de 2022 passará a vigorar com as alterações constante no ANEXO ÚNICO.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária nº 1.141, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 08 DE ABRIL DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br,
Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ANEXO ÚNICO**CARGOS EFETIVOS**

(...)

VALORES DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Agente de Trânsito	R\$ 1.710,79
Oficial Administrativo	R\$ 1.412,00
Motorista de Veículo Leve	R\$ 1.412,00
Pedreiro	R\$ 1.412,00
Pintor	R\$ 1.412,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br,
Itabaianinha - SergipeEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>